



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 253 de 27 de novembro de 2024.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                        | Cargo                             | Férias                             | Período Aquisitivo      |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Jossélio Duarte do Prado    | Motorista                         | 30 dias<br>02.12.2024 a 31.12.2024 | 03.05.2022 a 03.05.2023 |
| Thaynara Pereira da Silva   | Agente de Controle Epidemiológico | 30 dias<br>02.12.2024 a 31.12.2024 | 02.03.2022 a 02.03.2023 |
| Cristiano da Silva Oliveira | Motorista                         | 30 dias<br>17.12.2024 a 15.01.2025 | 11.10.2023 a 11.10.2024 |
| Cleide Gomes de Souza       | Agente Comunitário de Saúde       | 30 dias<br>02.12.2024 a 31.12.2024 | 17.02.2023 a 17.02.2024 |
| Marisa Vieira de Oliveira   | Enfermeira                        | 30 dias<br>02.12.2024 a 31.12.2024 | 05.07.2023 a 05.07.2024 |
| Vander José Breder          | Odontólogo                        | 30 dias<br>07.01.2025 a 05.02.2025 | 01.04.2023 a 01.04.2024 |

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno:

| Nome               | Cargo                 | Férias                             | Período Aquisitivo      |
|--------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Larissa Dias Braga | Técnica em Enfermagem | 20 dias<br>12.12.2024 a 31.12.2024 | 04.01.2023 a 04.01.2024 |

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

| Nome                         | Cargo                       | Férias                             | Período Aquisitivo                                         |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Jaqueline Caetano Dos Santos | Agente Comunitária de Saúde | 15 dias<br>16.12.2024 a 30.12.2024 | 16.08.2023 a 16.08.2024<br>Quitado – Portaria nº. 203/2024 |
| José Antônio Ribeiro         | Motorista                   | 15 dias<br>16.11.2024 a 30.11.2024 | 10.10.2023 a 10.10.2024<br>Quitado – Portaria nº.          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

|                                         |                                |                                    |                                                               |
|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                         |                                |                                    | 245/2024                                                      |
| Margarida Henrique<br>Ilário Nepomuceno | Agente Comunitário de<br>Saúde | 15 dias<br>16.12.2024 a 30.12.2024 | 26.07.2023 a 26.07.2024<br>Quitado – Portaria nº.<br>215/2024 |
| Fernanda Nunes de<br>Oliveira           | Agente Comunitário de<br>Saúde | 15 dias<br>02.12.2024 a 16.12.2024 | 02.03.2023 a 02.03.2024<br>Quitado – Portaria<br>129/2024     |
| Daniel Silva Souza                      | Cirurgião Dentista             | 08 dias<br>05.12.2024 a 12.12.2024 | 21.02.2023 a 21.02.2024<br>Quitado – Portaria<br>184/2024     |
| Ana Paula Ferreira<br>Queiroz           | Agente Comunitário de<br>Saúde | 15 dias<br>02.12.2024 a 16.12.2024 | 23.05.2023 a 23.05.2024<br>Quitado – Portaria<br>218/2024     |

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

| Nome                       | Cargo                          | Férias                                                                | Período Aquisitivo      |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Thaís Tuller Barbosa       | Cirurgião Dentista             | 20 dias<br>09.12.2024 a 28.12.2024<br>10 dias em abono<br>pecuniário. | 27.09.2023 a 27.09.2024 |
| Leandro Kaiser<br>Bernardo | Agente Comunitário de<br>Saúde | 20 dias<br>11.12.2024 a 30.12.2024<br>10 dias em abono<br>pecuniário. | 17.02.2023 a 17.02.2024 |

**Art. 5º** - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

**Art. 6º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 27 de novembro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa**  
**Prefeito Municipal de Durandé**

**ADRIANO ALVES**  
**FEITOSA:076563**  
**04606**

Assinado de forma digital  
por ADRIANO ALVES  
FEITOSA:07656304606  
Dados: 2024.11.27  
16:14:31 -03'00'